

DECRETO Nº 34.873, DE 19/10/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a rescindir o contrato de trabalho , a pedido, da senhora abaixo descrita:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir</b>	<b>Processo</b>
Maria Aparecida Schroeder	30190	SEMED	18/10/2018	15760/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18/10/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal